



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.010790/2021-61

Data: 04/04/2022

Em 04/04/2022, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTZ nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo de nº 23109.010790/2021-61, conforme documentos SEI nº 0300945 e nº 0304378.

Ouro Preto, 04 de Abril de 2022.

Greicielle Macedo Morais
Coordenação de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Greicielle Macedo Morais, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 04/04/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304817** e o código CRC **827D9040**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010790/2021-61

SEI nº 0304817

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA E SOCIAL



DECISÃO ADDENCS N° 01/2022

Ouro Preto, 28 de março de 2022

A Assembleia do Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição, em sua Assembleia Ordinária, realizada no dia 25/03/2022, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.010790/2021-61, e a solicitação do ofício (0276136),

RESOLVE:

Manifestar-se favorável à prestação de contas contida no PARECER N° 04/2022 (0264051).

JOANA FERREIRA DO AMARAL

Presidente da Assembleia Departamental do DENCS



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira do Amaral, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL**, em 28/03/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300945** e o código CRC **6B171C70**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010790/2021-61

SEI nº 0300945

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591838 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO



DECISÃO Nº 8/2022/CODENUT/ENUT

Aprova a prestação de contas do Conan.

O Conselho Departamental da Escola de Nutrição (Codanut), no uso de suas atribuições legais, em sua 216ª reunião ordinária realizada nesta data,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Conan conforme consta no processo SEI nº 23109.0010790/2021-61.

Ouro Preto, 1º de abril de 2022.

CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL

Presidente do Codanut



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 01/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304378** e o código CRC **1D9B5759**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010790/2021-61

SEI nº 0304378

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1830 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) da Escola de Nutrição

Ilmo. Sr. Chefe do Departamento de Alimentos

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária BB nº 81.589-6.**

Processo do Projeto: 23109.003894/2018

Processo de Prestação de Contas nº.: 23109.010790/2021-61

Prezados (as) Senhor (as),

Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro nº **04/2022 (ID SEI 0264051)** exarado no dia **06/02/2022**, pelo (a) analista de prestação de contas, Contador(a), Sr (ª) **Bruna Silva Araújo**, subscrito pela coordenação de convênios, relativamente à prestação de contas em epígrafe, encaminho cópia para apreciação.

Em seu parecer, o contador entende pela regularidade contábil e financeira, recomendando a aprovação com ressalvas da presente prestação de contas, em função da transferência de saldo remanescente para a subseqüente edição do evento Conan/Comam.

Em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 60 dias subseqüentes**.

Após juntados o **ato de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolva o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios

Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Morais, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 06/02/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276136** e o código CRC **64574CFB**.